Decreto N° 597 - de 24 de Setembro de 2026

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0094.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MERENDA FNDE ENS. INFANTIL	R$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	20.000,00
Total da Unidade 04	R$	20.000,00
Total da Instituição 02	R$	20.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**20.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 02 - Secretaria de Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	1.000,00
Total da Unidade 02	R$	1.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0200.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	7.000,00
Total da Unidade 07	R$	7.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.303.0957.2.0119-1.500.000 - 4.4.90.52.00 IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS	R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	6.000,00
Total da Unidade 11	R$	6.000,00

Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL

2.20.00.13.391.0916.2.0160-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	6.000,00
Total da Unidade 20	R$	6.000,00
Total da Instituição 02	R$	20.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**20.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Setembro de 2026

CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653

Assinado digitalmente por CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653
ND: C=BR, CN=CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.14 13:41:17 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**